



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.241/16

“Concede subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais,
Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Maurício Rabelo, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar financeiramente o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais em favor do **“Hospital São Vicente de Paulo”**, inscrita no CNPJ nº: 19.202.654/0001-26, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária utilizando a rubrica orçamentária: 290.02.02.08.01.10.302.0210.4098.3350.4300.

Art. 3º - O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores, de acordo com a Instrução Normativa 007/14 de 21/01/14.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 23 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal
Administração

José Humberto da Silva
Secretário Mun. de